



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 211/2021
26 de agosto de 2021

SÚMULA: Nomeia fiscal Administrativo para o Contrato N.º 43/2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos do Contrato N.º 43/2021, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **VERONICA DA FONSECA ANGELO 05164129140**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5124/2021

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MODELO BROTHER DCP L5652DN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO A 26 DE SETEMBRO DE 2021

VALOR: **R\$ 4.145,00** (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais)

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FISCAL: ALICE BOLDUAN DO NASCIMENTO

RG N.º: 24259110

CPF N.º: 063.989.411-95



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA: 3647

SUPLENTE: WILDSON RODRIGUES BARACHO

RG N°: 1339301-4 SSP/MT

CPF N°: 923.750.901-44

CARGO: Gerente do Departamento de Tributos

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATRICULA: 1616

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 26 de agosto de 2021.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO